



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.632, de 25 de setembro de 2018.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.144, de 25 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 4.809,32 (quatro mil, oitocentos e nove reais, trinta e dois centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE

12.361.47.1019 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.3.90.93.00.00 Indenizações e RestituiçõesR\$ 4.775,28

12.361.47.1016 AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE

3.3.3.90.93.00.00 Indenizações e RestituiçõesR\$ 34,04

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado nos recursos 1142 – no valor de R\$ 4.775,28 e 1144 no valor de R\$ 34,04.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 25 de setembro de 2018.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda